



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de outubro de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 27, de 25 de outubro de 2018.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na próxima segunda-feira, 29 de outubro de 2018, alusivo às comemorações do Dia do Funcionário Público.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital São Vicente de Paulo;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em
25 de outubro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito